

DECRETO Nº 7666, de 11 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.598,94 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7666				
Suplementação de Créditos			Data 11/09/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA				
1007		6501	1.18.0.04.122.0014.2166.33903900.17040000	2.046,21
1020		10571	1.18.0.26.782.0015.2160.33903300.15000000	24.552,73
Soma:				26.598,94
Anulação de Créditos			Data 11/09/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA				
650		1	1.18.0.26.782.0008.2159.33903900.17040000	2.046,21

1057	1	1.18.0.04.122.0014.2166.33909300.15000000	24.552,73
Soma:			26.598,94

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 11 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal